



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.136, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Elio Maraffon Molossi - Vendedor.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É dada a denominação de Rua Elio Maraffon Molossi - Vendedor, a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se em parte do lote rural nº 45 da Linha 01 “A”, Seção Paiol Grande, Loteamento Atlântico, Rua “I”, entre as quadras 10, 11 e 15, iniciando na Rua Miguel Moisy até a Rua Alvar Izidro Coffy, direção norte-sul, localizada no Bairro Atlântico.

Art. 3º A placa indicativa conterá: “RUA ELIO MARAFFON MOLOSSI - VENDEDOR”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 30 de agosto de 2022.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal